



A Prefeitura de BARUERI/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo Interno Nº 01/2024**, vem, por meio do presente Edital:

1 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS REABERTURA DO PRAZO DE RECURSOS CONTRA A PROVA DISSERTATIVA - GERAL**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

2 - DIVULGAR a relação final dos candidatos com deficiência classificados, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS REABERTURA DO PRAZO DE RECURSOS CONTRA A PROVA DISSERTATIVA - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 - INFORMAR que a relação apresenta nas classificações de nº 38, 45 e 77 candidatos cuja classificação encontra-se *sub judice*, tendo efetuado o Teste de Avaliação Física em virtude de mandados de segurança obtidos, e que terão a classificação confirmada ou anulada após análise e deliberação dos processos administrativos em trâmite na Prefeitura Municipal.

4 - INFORMAR que os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma do **item 3 deste edital**.

5 - INFORMAR que a convocação ocorrerá através de publicação no Jornal Oficial de BARUERI, <https://portal.barueri.sp.gov.br/diario> É obrigação do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de BARUERI durante a validade do processo seletivo interno, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

Barueri, 25 de Novembro de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT

Secretária de Administração